



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 829, DE 31 DE JULHO DE 2020.

DESLIGA O SERVIDOR INATIVO VOLNEI TERRA DE OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a certidão de óbito nº 098095.01.55.2020.4.00026.116.0009138.19, atestando o falecimento do servidor inativo em 29/07/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Desligar o servidor inativo, matrícula nº 565598 do quadro de servidores inativos deste Município a contar de 29/07/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos trinta e um (31) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (2020).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração

RECEBIDO
08/09/20
SV

Atixado na Portaria nº
Prefeitura Municipal
041 08/20

